INDICAÇÃO Nº 89, DE 2023

SUGERIR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE MEDIDAS PARA PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS PARA OS CATADORES DE RESÍDUOS RECLICLÁVEIS, OS CATADORES, SE HOUVESSE MAIOR INCENTIVO E MAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE APOIO, E QUE POSSA VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DESSE SETOR.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM 10/04/23

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2023

APROVADO
EM: 13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerir ao Chefe do Poder Executivo, determine ao setor competente medidas para práticas socioambientais para os catadores de Resíduos Recicláveis, os catadores, se houvesse maior incentivo e mais políticas públicas e de apoio, e que possa valorizar os profissionais desse setor.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao chefe do Poder Executivo, determine ao setor competente medidas para práticas socioambientais para os catadores de Resíduos Recicláveis, os catadores, se houvesse maior incentivo e mais políticas públicas e de apoio, e que possa valorizar os profissionais desse setor.

JUSTIFICAÇÃO

A coleta seletiva inclusiva busca o desenvolvimento da infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/CE, bem como o desenvolvimento pessoal e o resgate a cidadania dos catadores de resíduos no município, por meio promoção de trabalho digno e de renda garantida de ambiente seguro e legal e de equipamentos de proteção individual (**EPI**), e de sobretudo, programas que essa nova política de trabalho.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 03 dia do mês de Abril de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.